



# Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2022

**SÚMULA:** Altera nome de rua e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVOU:*

**Art. 1º.** A Estrada Circular, do Jardim Ouro Branco, passa a denominar “RUA CARLOS ADRIANO VIEIRA”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da rua e sua afixação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xamburé/PR, 23 de agosto de 2022.

**Edson Botelho**  
Vereador